

II- DESIGNAR o servidor BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5206324/2, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 017/2014-PCE/PA, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, cujo objeto é a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programa de estágio para a Polícia Civil do Pará, e no seu impedimento, a servidora MONALISA DO SOCORRO JEZINI, Assistente Administrativo, matrícula 57190629/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 109/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 005/2019-DGPC/DIVERSOS, de 09/01/2019, que designou o servidor ROBERTO GOMES NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192603, como Fiscal do Contrato nº 149/2018-PCE/PA, firmado com a EMPRESA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ-PRODEPA, e no seu impedimento, a servidora MARIA DE LOURDES CABRAL ADDÁRIO, Investigadora de Polícia Civil, matrícula 5208920/2.

II- DESIGNAR o servidor BENEDITO MAGNO COELHO COSTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5206324/2, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 149/2018-PCE/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ-PRODEPA, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de microfilmagem, digitalização e armazenamento de imagem digitalizadas dos acervos da Polícia Civil do Estado, e no seu impedimento, a servidora MONALISA DO SOCORRO JEZINI, Assistente Administrativo, matrícula 57190629/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 110/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal

para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 246/2019-DGPC/DIVERSOS, de 20/07/2019, que designou o servidor FERNANDO PITTON ALBANESE, Delegado de Polícia Civil, matrícula 57233627/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 021/2019-PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, no seu impedimento, o servidor MIGUEL CUNHA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5234735/1.

II - DESIGNAR, o servidor ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5914347/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 021/2019-PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Senador Lemos, nº 1055, bairro do Umarizal, Belém/PA, que abrigará a Seccional Urbana da Sacramenta, no seu impedimento, o servidor CAIO CARMELO ROCHA LOBO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 5894819/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 559305

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº038/2020-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. CNPJ nº 04.945.341/0001-90. Data da Assinatura: 07/07/2020. Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2021. Objeto: Contratação de Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários. Valor estimado: R\$=510.669,96. Processo nº 2019/499767. Orçamento: 40101.06.181.1425.8266.339039.0101. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Endereço da Contratada: Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás. CEP: 66060-901 – Belém – Pará. Fone: (91) 3202-8400. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 559224

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e G. T.A. IMÓVEIS S/S LTDA. CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Data da ASSINATURA: 09/04/2020. VIGÊNCIA: 09/04/2020 à 09/04/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e Reajuste Contratual em conformidade com IGP-M de 6,8389%. Processo nº 2020/199647. ORÇAMENTO: 40101.06.181.1502.8266.339039.0101.CONTRATADO: G. T.A. IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 567, S-02, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 34.187 do dia 17 de abril de 2020.

Protocolo: 559192